



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 02/2016, GABIN/PMM DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

"CONVOCA A 6ª CONFERENCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE MUANÁ – MARAJÓ/PA, EM CONSONANCIA COM A 6ª CONFERENCIA ESTADUAL DAS CIDADES, E A 6ª CONFERENCIA NACIONAL DAS CIDADES."

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Muaná, Estado do Pará, **SÉRGIO MURILO DOS SANTOS GUIMARAES**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Federal nº 5.790, de 25 de maio de 2006, e a Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho das Cidades – ConCidades, do Ministério das Cidades,

DECRETA:

ART. 1º - Fica convocada a 6ª Conferencia Municipal das Cidades, no Município de Muaná/PA, a realizar-se no dia 30 de Abril de 2016, no Auditório do **CRAS- SEMTEPS**, localizado na sede municipal.

ART. 2º - A 6ª Conferencia Municipal das Cidades do Município de Muaná, desenvolverá seus trabalhos a partir do tema: **"A FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE!"**.

ART. 3º Caberá ao Gabinete Municipal instituir, mediante portaria, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a Comissão Preparatório, observando o disposto nos artigos 17 e 39 da Resolução Normativa nº 14, de 6 de junho de 2012, do Conselho das Cidades – ConCidades, do Ministério das Cidades.

ART. 4º - A 6ª Conferencia Municipal das Cidades, do Município será presidida pelo Sr. **Roberto Ronie dos Santos Brabo, Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Muaná.**

ART. 5º - Para a realização da 6ª Conferencia Municipal das Cidades do Município de Muaná deverá ser constituída uma Comissão Preparatória, com a participação de representantes dos diversos segmentos, conforme proporcionalidade estabelecida no art. 17 da Resolução Normativa nº 14 de 06 de junho de 2012, do Conselho das cidades – ConCidades.

ART. 6º - A Comissão preparatória aprovará o regimento da 6ª Conferencia Municipal das Cidades do Município de Muaná



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo Único: O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da 6ª Conferencia Municipal das Cidades do Município de Muaná, inclusive sobre a escolha do processo democrático de seus delegados, em consonância com a etapa estadual da 6ª Conferencia Estadual das Cidades e da Conferencia Nacional das Cidades.

ART. 7º - As despesas com a realização da 6ª Conferencia Municipal das Cidades do Município de Muaná, correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo das dotações consignadas a outros órgãos e entidades envolvidas em sua realização.

ART. 8º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Município de Muaná, Pará, em 19 de Fevereiro de 2016.

SÉRGIO MURILO DOS SANTOS GUIMARÃES
Prefeito do Município de Muaná - PA